PROJETO DE INDICAÇÃO Nº324/2021

Considerando a importância da mobilização social em busca da conscientização em relação a formação educacional.

Considerando que no Bairro da Capelinha existem aproximadamente 16.000 habitantes e esses necessitam de um espaço de qualidade para o fornecimento de educação. Considerando que 30% desses habitantes se encontram idade juvenil, se faz necessário que o poder público viabilize um espaço escolar interessante que promova educação de qualidade na região.

Lei Nº 9.394/96 Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional: Art. 11. Os Municípios incumbir-se-ão de: V - oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Considerando a situação do espaço do antigo Colégio Estadual Juracy Magalhães que se encontra sem utilidade, o mesmo torna-se uma opção necessária para que seja instalada uma Escola Municipal. A doação promoverá mais qualidade de ensino aos estudantes, acessibilidade e estrutura para a educação dos jovens da comunidade.

Considerando que o espaço pertence ao Estado e pode ser cedido ao município de Salvador, através de doação, conforme o Art.17,I, b) da lei nº 8.666/93:

b) doação, permitida exclusivamente para outro órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera de governo, ressalvado o disposto nas alíneas f e h; (Redação dada pela Lei nº 11.481, de 2007).

Considerando a situação atual da pandemia e a dificuldade de obtenção de recursos públicos, a referida doação ao âmbito municipal, para a viabilização da Escola municipal Maria de Lourdes, torna-se imprescindível no que tange a economia municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Exmo. Governador do Estado, Rui Costa, a doação do imóvel do antigo Colégio Estadual Juracy Magalhães para o município de Salvador buscando abrigar a Escola Municipal Maria de Lourdes localizada na Capelinha do São Caetano.

Salvador,10 de maio de 2021.



BALBINO CARVALHO-SABÁ

LÍDER DO DC